

# AVISO

## Calendário de matrículas para o ano escolar de 2024-2025

1 - O período normal de matrícula e de renovação é fixado nas seguintes datas:

- a) Entre o dia **15 de abril** e o dia **15 de maio de 2024**, para a **educação pré-escolar** e para o **1.º ano** do 1.º ciclo do ensino básico;

Idade de matrícula no Pré-escolar (entre os 3 anos e os 6 anos),

Idade de matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo (Obrigatória para crianças que completem 6 anos até 15 de setembro e facultativa para crianças que completem 6 anos entre 16 de setembro e 31 de dezembro)

Deverá escolher cinco estabelecimentos de ensino, sempre que possível!

- b) Entre o dia **22 de junho** e o dia **02 de julho**, para o **7.º** do ensino básico;  
c) Entre o dia **06 de julho** e o dia **12 de julho**, para o **5.º ano** do ensino básico;  
d) Entre o dia **15 de julho** e **20 de julho** para o **10.º ano**;

A matrícula e a renovação de matrícula são realizadas preferencialmente no Portal das Matrículas pelos Encarregados de Educação através do link <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

Os restantes anos - **2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º e 9.º anos** são de renovação automática

Perante alguma dúvida por favor consultar o Manual de apoio ao Encarregado de Educação no Portal das Matrículas

2 - O pedido de renovação pelo encarregado de educação **só deve ser requerido** quando haja lugar a **transferência de estabelecimento, transição de ciclo ou alteração de encarregado de educação**. Todas as restantes renovações **operam automaticamente**.

3 - As matrículas recebidas até **15 de maio de 2024**, são consideradas imediatamente após essa data para efeitos de seriação, sendo as demais sujeitas a seriação em momento posterior.

4 - O disposto no número anterior não se aplica às matrículas objeto de pedido de adiamento ou de antecipação apresentado dentro do prazo legalmente estabelecido para o efeito.

### Divulgação das listas de crianças e alunos relativas à matrícula ou à renovação de matrícula

1 - Em cada estabelecimento de educação e de ensino são elaboradas e divulgadas as listas de crianças e alunos que requereram ou a quem foi renovada a matrícula, de acordo com os seguintes prazos:

- a) Até **31 de maio de 2024**, no caso de matrículas na educação pré-escolar e no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico;  
b) Até ao 5.º dia útil após o fim do período de matrícula e de renovação de matrícula, para os alunos do 5.º ano, 7.º ano e 10.º ano.

2 - As listas dos alunos admitidos são publicadas:

- a) No dia **03 de julho de 2024**, no caso da educação pré-escolar e do 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico;  
b) No dia **01 de agosto de 2024**, no caso dos restantes anos do ensino básico;

Para mais informações, consultar a página do Agrupamento - [www.aefanzeres.pt](http://www.aefanzeres.pt), ou o **Despacho nº 4506-A/2023**.

Fânzeres, 11 de abril de 2024

A Diretora

(Suzana Sistelo)